



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (___). Sim (_x_). Não

Nº PROCESSO:	1412/2026
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Objeto: Contratação de empresa para a execução contínua e regular dos serviços de transbordo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Rubiataba/GO, com destinação a aterro sanitário devidamente licenciado com emissão de nota fiscal e toda documentação pertinente. A empresa deverá fornecer e instalar balança rodoviária de 80.000 quilos com 16 m de comprimento por 7 m de largura, fornecer as caçambas necessárias para o acúmulo de resíduos e ser responsável pelo transporte com caminhão roll on roll off dos resíduos sólidos destinados até o aterro sanitário licenciado e/ou transbordo e posterior aterro sanitário devidamente licenciado.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o intuito de cumprir as exigências legais do Decreto nº 10.367, de 19 de dezembro de 2023 que institui o Programa Lixão Zero para promover o encerramento dos lixões municipais no Estado de Goiás e estabelecer as diretrizes para sua implementação é necessário a contratação de uma empresa responsável pela destinação ambientalmente adequada (aterro sanitário licenciado) dos resíduos sólidos do município.

Devido à ausência de aterro sanitário licenciado em um raio de 200 quilômetros do município, os resíduos sólidos do município possivelmente serão destinados a um transbordo intermunicipal que posteriormente os dará o destino ambientalmente adequado.

- **DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:
 1. **Solicitante:** Alcides Márlos Soares Braga
 2. **Técnico:** Patrícia Caroline dos Santos Chagas Costa e Silva

3. OBJETO / DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qntd./dia	Qntd./mês	Qntd./ano
01	Contratação de empresa para a execução contínua e regular dos serviços de transbordo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Rubiataba/GO, com destinação a aterro sanitário devidamente licenciado com emissão de nota fiscal e toda documentação pertinente. A empresa deverá fornecer e instalar balança rodoviária de 80.000 quilos com 16 m de comprimento por 7 m de largura, fornecer as caçambas necessárias para o acúmulo de resíduos e ser responsável pelo transporte com caminhão roll on roll off dos resíduos sólidos destinados até o aterro sanitário licenciado e/ou transbordo e posterior aterro sanitário devidamente licenciado do seu transporte.	14 toneladas (a coleta é realizada de segunda a sexta-feira)	280 toneladas	3.360 toneladas

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Com a contratação das empresas que executarão os serviços de transporte e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos do município de Rubiataba – GO, por fim, dar-se-á encerramento definitivo ao lixão irregular do município que dentre todas as infrações legais que o seu funcionamento acomete, também tem as razões sociais como remanejamento dos catadores de materiais reciclados de forma irregular e insalubre para cooperativa de reciclagem legal e dentro das normas trabalhistas e sanitárias, encerramento da poluição visual que a disposição irregular dos resíduos sólidos causa na área e seus entornos, encerramento das poluições dos recursos naturais (água, ar e solo) recorrentes dentre outros.

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES.

Não há histórico de contratações anteriores similares ao objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO



A contratação visa atender à necessidade do Poder Executivo Municipal de forma a atender as demandas do encerramento definitivo do lixão e descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos do município.

6.1. Requisitos Técnicos

Além dos requisitos básicos de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica, é necessário que apresente as seguintes condições técnicas para a contratação:

a) Apresentação de Licença Ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente, do aterro sanitário para onde serão destinados os resíduos, devendo ser apresentada no ato de assinatura do contrato. Caso a licença não seja em nome da empresa licitante a mesma deverá ser acompanhada de carta de anuência do aterro sanitário específica para o recebimento dos resíduos do município de Rubiataba-GO.

b) Laudo de aferição do instituto INMETRO da balança rodoviária a ser utilizada no serviço.

c) Registro no Conselho Profissional competente, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), na sede da empresa;

d) Vínculo com profissional de nível superior reconhecido pelo Conselho Profissional competente com experiência comprovada no objeto desta licitação;

e) Licença de funcionamento em nome da licitante, em plena validade, da área de transbordo de resíduos sólidos urbanos classe II-A, emitida pelo órgão ambiental competente, à qual se pretende destinar os resíduos para disposição em caçambas e posterior transporte;

f) Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais, em nome da licitante, emitido pelo IBAMA;

g) Apresentar, em nome da licitante, contrato firmado junto a empresa especializada, para atendimento emergencial para suporte e remediação em casos de acidentes envolvendo resíduos;

h) Pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos serviços objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos serviços fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal;

i) Comprovação junto a ANTT de que os veículos que realizaram o transporte intermunicipal estão aptos e dentro das leis vigentes para tal feito, também comprovar a capacidade operacional dos motoristas responsáveis com toda documentação comprobatória como CNH na categoria necessária.



6.2. Justificativa da Escolha da Solução

Em 2023 foi realizado um Estudo de Viabilidade Econômica Técnica Engenharia Jurídica e Ambiental - EVETEJA, que aponta dentre outros indicadores que o Poder Executivo Municipal de Rubiataba não tem viabilidade econômica para implementar e fazer funcionar sozinho um aterro sanitário licenciado a longo prazo sendo necessário o consorcio intermunicipal (que foi inviabilizado devido ao insucesso do CIDERSP, consórcio intermunicipal do qual o município fez parte por anos), uma Parceria Público Privada (PPP), modalidade pouco explorada pelos pequenos municípios ou a contratação de um aterro sanitário licenciado para dar a devida destinação ambientalmente adequada.

Devido as circunstâncias e a urgência na solução do problema, a contratação de um aterro sanitário licenciado com funcionamento efetivo se torna a solução mais viável, vez que o efetivo cumprimento legal do Decreto Estadual n. 10.367/2023 já está com prazo extrapolado.

6.3. Conformidade Legal

A contratação segue os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para encerrar definitivamente o lixão a céu aberto do município se da com a entrega dos resíduos sólidos para um transbordo intermunicipal e/ou aterro sanitário licenciado para que seja realizado o descarte correto e ambientalmente adequado em local vedado e controlado onde ocorre o mínimo de degradação ambiental possível. O local que receberá os resíduos sólidos do município deve obrigatoriamente estar com todas as licenças ambientais em dias, cumprir todas as obrigações legais de mitigação e controle de danos ambientais, emitir nota fiscal, e todos os documentos necessários para que o município esteja adimplente com as exigências do Decreto Estadual que institui o Programa Lixão Zero no que assim couber sua competência. Também é imprescindível que a empresa forneça e instale uma balança rodoviária de 80.000 quilos com 16 m de comprimento por 7 m de largura na guarita da área do transbordo do município para que seja garantido a quantidade de materiais enviados e constantes na nota fiscal e na guia de transporte. A confiabilidade é necessária vez que o pagamento é realizado por tonelada de material enviado e o erário público não poderá ser lesado por erros e vícios sendo imprescindível a precisão e transparência.

A empresa deverá fornecer um caminhão roll on roll off em boas condições de uso que esteja adimplente com as condições impostas pela ANTT, Detran e todo e qualquer órgão regulador de transito e ambiental, fornecendo motorista devidamente habilitado dentro da categoria necessária com os cursos exigidos pelo Detran em dias, combustível e manutenção do veículo. O município não poderá ser lesado em seu cronograma devido a manutenções periódicas do veículo, sendo se necessário, o veículo utilizado ser substituído por outro temporariamente até o problema ser sanado vez que a interrupção da prestação do serviço de coleta, transporte e destinação



ambientalmente correta dos resíduos sólidos acarretará inúmeros transtornos a administração pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

No entanto, de acordo com o custo estimado encontrado no momento da elaboração deste ETP foi:

Serviços a serem executados
Destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos e fornecimento e instalação de balança rodoviária de 80.000 quilos e caçambas para deposição dos resíduos sólidos com transporte até o local.
Valor estimado da tonelada de resíduos sólidos
R\$ 620,00/ton, sendo estimado R\$173.600,00/mês e R\$2.083.200,00/ ano

Os valores apresentados foram obtidos através de prévia cotação de preço com a empresa EcoVale Ambiental, em anexo a este documento se encontra o orçamento formalizado e assinado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no município.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.

Melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos:

- Encerramento definitivo do lixão a céu aberto e descarte irregular de resíduos sólidos no município.

Sustentabilidade e Educação ambiental:

- Sensibilização e educação da população sobre a importância destinação correta dos resíduos sólidos;
- Incentivo à adoção de práticas sustentáveis pelos munícipes.



Impacto Ambiental Positivo:

- 11.1. Redução da poluição ambiental através da diminuição do descarte inadequado de resíduos.
- 11.2. Descontaminação visual, do solo, da água e do ar na região;

Conformidade Legal e Normativa:

- 11.3. Adequação às legislações e normas ambientais vigentes, garantindo que todas as etapas do processo de gestão de resíduos estejam em conformidade com as exigências legais.

Parcerias Estratégicas:

- 11.4. Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecer o sistema de gestão de resíduos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A cooperativa de reciclagem contratada pelo município está em fase de implementação para dar-se-á início a coleta seletiva do município como forma de reduzir o volume de resíduos sólidos reaproveitáveis descartados de forma irregular no aterro sanitário, a licitação para construção da estação de transbordo local para receber o material segregado da cooperativa de reciclagem caracterizado como rejeito que será destinado ao aterro sanitário e estrutura necessária para receber o caminhão responsável pelo transporte intermunicipal está em período processual para licitação e futura execução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

O Programa Lixão Zero, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 10.367/2023, visa erradicar os lixões e promover a gestão adequada dos resíduos sólidos no Brasil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Sendo assim, é imprescindível para o efetivo cumprimento da legislação que os resíduos sólidos sejam enviados para um aterro sanitário licenciado para que receba o descarte ambientalmente adequado.

A má gestão de dos resíduos sólidos, dentre fatores sociais e económicos acarreta danos ambientais por vezes irreversíveis como contaminação de corpos hídricos, lençol freático, solo e ar, sendo necessário seu manejo adequado realizado por uma empresa séria, com experiencia na área para mitigar todos os possíveis impactos de forma eficaz e pontual.

Rubiataba-GO, 11 de fevereiro de 2026.

ALCIDES MARLOS
SOARES
BRAGA:92891438191

Assinado de forma digital por
ALCIDES MARLOS SOARES
BRAGA:92891438191
Dados: 2026.04.13 13:58:18
-03'00'

Alcides Márlos Soares Braga
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 002/2025



Matriz de Riscos - Pregão Eletrônico nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa para a execução contínua e regular dos serviços de transbordo e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Rubiataba/GO. Processo Administrativo: 1412/2026 Data de Elaboração: 16 de abril de 2026 Elaborado por: Manus AI

1. Introdução e Contextualização

O presente documento apresenta a Matriz de Riscos elaborada a partir da análise do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026 e seus anexos, incluindo o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP). A contratação visa atender à urgência do Município de Rubiataba/GO em encerrar o lixão a céu aberto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 10.367/2023 (Programa Lixão Zero).

A complexidade da contratação reside na ausência de aterro sanitário licenciado em um raio de 200 km do município, exigindo uma logística eficiente de transbordo e transporte intermunicipal. A matriz a seguir categoriza os riscos identificados, avalia sua probabilidade e impacto, e propõe ações de mitigação e contingência para nortear a gestão e fiscalização contratual.

2. Metodologia de Avaliação

A avaliação dos riscos foi realizada considerando duas dimensões principais: Probabilidade (Baixa, Média, Alta) e Impacto (Baixo, Médio, Alto, Muito Alto). A combinação destas dimensões determina o Nível do Risco (Baixo, Médio, Alto, Crítico), que orienta a priorização das ações de tratamento.



3. Matriz de Riscos Detalhada

3.1. Riscos Operacionais

ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R01	Interrupção do serviço de transbordo/transporte	Pane mecânica no caminhão roll on roll off; ausência de veículo substituto.	Acúmulo de resíduos no município; risco sanitário e ambiental.	Média	Muito Alto	Crítico	Exigir comprovação de plano de manutenção preventiva da frota; fiscalizar rigorosamente as condições do veículo.	Acionar imediatamente a cláusula de substituição do veículo; aplicar sanções contratuais em caso de descumprimento.
R02	Falha ou descalibração da balança rodoviária	Falta de manutenção preventiva; ausência de aferição periódica INMETRO.	Pagamento incorreto por tonelagem; prejuízo ao erário.	Baixa	Alto	Alto	Exigir laudo de aferição atualizado do INMETRO; realizar vistorias periódicas na balança.	Suspender pagamentos até a regularização; realizar estimativa de peso baseada no histórico recente.
R03	Atraso na instalação da balança rodoviária	Dificuldades logísticas; demora na fabricação/entrega do equipamento.	Impossibilidade de início dos serviços no prazo de 10 dias úteis.	Média	Alto	Alto	Acompanhar o cronograma de instalação desde a assinatura do contrato; manter comunicação constante com a contratada.	Aplicar multa moratória; avaliar rescisão contratual se o atraso for injustificado e prolongado.
R04	Acidente ambiental durante o transporte	Tombamento do veículo; vazamento de chorume; acidente em rodovia.	Contaminação ambiental; passivo de remediação; responsabilização do município.	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigir motoristas capacitados e habilitados; verificar adequação do veículo às normas da ANTT e órgãos ambientais.	Acionar o plano de remediação emergencial da contratada; notificar órgãos ambientais competentes.

3.2. Riscos Jurídicos e Regulatórios

ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R05	Perda ou não renovação da licença ambiental do aterro	Irregularidade do aterro de destino; não renovação pela SEMAD/IBAMA.	Impossibilidade de destinação dos resíduos; paralisação do contrato.	Baixa	Muito Alto	Alto	Monitorar a validade das licenças ambientais da contratada e do aterro de destino; exigir certidões negativas de infração ambiental.	Exigir destinação para outro aterro licenciado às expensas da contratada; iniciar nova licitação emergencial.



ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R06	Irregularidade nos registros junto à ANTT	Vencimento do registro; alteração societária da empresa.	Paralisação do transporte intermunicipal; autuação.	Baixa	Alto	Médio	Solicitar periodicamente a comprovação de regularidade junto à ANTT.	Notificar a empresa para regularização imediata sob pena de suspensão do contrato.
R07	Ausência do Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA)	Irregularidade cadastral; não renovação anual.	Impedimento legal para execução das atividades.	Baixa	Alto	Médio	Verificar a regularidade do CTF/IBAMA antes da assinatura do contrato e durante a execução.	Reter pagamentos até a regularização cadastral.

3.3. Riscos Financeiros e Orçamentários

ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R08	Variação significativa do volume de resíduos	Aumento populacional; eventos especiais; encerramento antecipado do lixão.	Extrapolação do valor contratual; necessidade de aditivo.	Média	Médio	Médio	Monitorar mensalmente o volume de resíduos transportados; comparar com a estimativa inicial (14 ton/dia).	Providenciar aditivo contratual de acréscimo quantitativo (até 25%) tempestivamente.
R09	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Alta do diesel; inflação acima do INPC; aumento de pedágios.	Pedido de reequilíbrio; risco de inexecução por inviabilidade econômica.	Média	Médio	Médio	Acompanhar índices de preços e custos logísticos; manter diálogo aberto com a contratada.	Analisar rigorosamente os pedidos de reequilíbrio com base em planilhas de custos comprovadas.
R10	Atraso no pagamento pela Administração	Deficiências no processo de liquidação; atraso na emissão de notas fiscais.	Incidência de encargos moratórios; risco de paralisação.	Média	Médio	Médio	Otimizar o fluxo interno de ateste de notas fiscais e liquidação de despesas.	Priorizar pagamentos de serviços contínuos essenciais; negociar prazos com a contratada.



3.4. Riscos de Gestão e Fiscalização

ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R11	Fraude na pesagem / adulteração de tickets	Conluio entre operadores da balança e motoristas; manipulação do software.	Pagamento por tonelagem não entregue; prejuízo ao erário.	Baixa	Muito Alto	Alto	Implementar rodízio de fiscais; realizar auditorias surpresa na balança; exigir software com trilha de auditoria.	Instaurar processo administrativo disciplinar e sancionatório; encaminhar ao Ministério Público.
R12	Fiscalização ineficiente	Ausência de experiência técnica dos servidores designados; alta rotatividade.	Falhas na verificação dos serviços; pagamentos indevidos.	Média	Alto	Alto	Capacitar os fiscais de contrato; elaborar manual de fiscalização específico para o serviço.	Substituir fiscais ineficientes; contratar apoio técnico especializado para auxiliar a fiscalização.
R13	Ausência de relatórios mensais de pesagem (MTR)	Desorganização da contratada; falta de cobrança dos fiscais.	Impossibilidade de comprovação da destinação ambientalmente adequada.	Baixa	Alto	Médio	Condicionar o pagamento da fatura mensal à apresentação do MTR e relatórios de pesagem.	Retter o pagamento até a entrega da documentação completa.

3.5. Riscos Externos e Conjunturais

ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações de Mitigação	Ações de Contingência
R14	Indisponibilidade de aterro sanitário licenciado na região	Saturação da capacidade do aterro de destino; revogação de licença.	Impossibilidade de destinação; necessidade de buscar novo aterro.	Baixa	Muito Alto	Alto	Mapear aterros sanitários alternativos na região (mesmo que em maior distância).	Autorizar subcontratação emergencial de outro aterro; renegociar custos de transporte.
R15	Falência ou incapacidade financeira da contratada	Má gestão financeira da empresa; inadimplência com fornecedores.	Paralisação do serviço; necessidade de nova licitação emergencial.	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigir garantia contratual (até 5%); monitorar a saúde financeira da empresa (certidões negativas).	Executar a garantia contratual; rescindir o contrato e convocar o segundo colocado na licitação.



4. Recomendações para a Gestão Contratual

Para assegurar o sucesso da contratação e mitigar os riscos identificados, recomenda-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- 1 Reunião de Alinhamento Inicial: Realizar reunião com a contratada imediatamente após a assinatura do contrato para definir fluxos de comunicação, formato dos relatórios e cronograma de instalação da balança.
- 2 Capacitação da Equipe: Promover treinamento específico para os fiscais técnico e administrativo designados, focando na verificação de MTRs, laudos de pesagem e documentação ambiental.
- 3 Monitoramento Contínuo: Estabelecer rotina semanal de verificação das condições do veículo de transporte e da balança rodoviária.
- 4 Plano de Contingência Operacional: Exigir da contratada, no prazo de 15 dias após o início dos serviços, um plano detalhado de contingência para casos de quebra do caminhão ou interdição de rodovias.

Rubiataba-GO, 22 de abril de 2026

ALCIDES MARLOS
SOARES
BRAGA:92891438191

Assinado de forma digital por
ALCIDES MARLOS SOARES
BRAGA:92891438191
Dados: 2026.04.22 13:56:54
-03'00'

Alcides Márlos Soares Braga
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 002/2025